



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com



PORTARIA N.º 007/2021/GPMLA

Lagoa Alegre(PI), 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

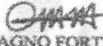
I- NOMEAR a senhora ELAYNE KALLYNE DA SILVA SOBRAL, inscrito no CPF sob o nº. 064.755.613-80, para exercer o cargo de Procuradora geral do Município de Lagoa Alegre - PI.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre - Piauí, 04 de janeiro de

2021.


 CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA N.º 008/2021/GPMLA

Lagoa Alegre(PI), 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


I- NOMEAR a senhora IVONE GOMES DE OLIVEIRA MELO, inscrito no CPF sob o nº. 760.364.723-15, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Lagoa Alegre - PI.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre - Piauí, 04 de janeiro

de 2021.


 CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 lmai.pmia2017@hotmail.com

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base o Parecer, apresentado pela Comissão de Licitação, onde sugere a contratação do Escritório WALBER COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Inscrito no CNPJ nº. 26.642.222/0001-00, com sede na Rua Miosótis, 1417, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina - PI, ADJUDICA o objeto do Processo de Inexigibilidade sob foco a referida licitante, por melhor atender às exigências da Administração Municipal.

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Lagoa Alegre - PI, 28 de dezembro de 2020.

Marcos Vinicius Santos Ferreira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 lmai.pmia2017@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Estrato**

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a efetivação de procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação de assessoria técnica jurídica, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020
- Contratante: **MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE - PI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Raul da Silva Costa, 81, Centro, Lagoa Alegre - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 41.522.327/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Carlos Magno Fortes Machado, brasileiro, casado, empresário, RG Nº 1644684 SSP-PI, CPF Nº 481.810.213-04.
- Contratado **WALBER COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Inscrito no CNPJ nº. 26.642.222/0001-00, com sede na Rua Miosótis, 1417, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina - PI, neste ato representado por Walber Coelho de Almeida Rodrigues, advogado, OAB Nº 5457/07.
- Objeto da licitação: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Escritório Especializado em Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público, para elaboração de pareceres referentes a assuntos de natureza jurídico-administrativa, bem como acompanhamento dos procedimentos licitatórios do Município de Lagoa Alegre e ainda acompanhamento das ações de cunho Administrativos, etc, tudo em benefício e no interesse maior da Administração Pública Municipal de Lagoa Alegre - PI.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 (art. 25, II c/c art. 13, V) e c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recursos: FPM / ICMS / Recursos Próprios, IPVA, Conta Movimento e outros.
- Vigência Contratual: 12 (dozes) meses de R\$ 4.000 (quatro mil reais)

Lagoa Alegre, 05 de Janeiro de 2021.

Marcos Vinicius Santos Ferreira
 Presidente da CPL